

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense - Câmpus Brusque

PORTARIA Nº 023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO TEMPORE DO CÂMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 04 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União na data de 30 de julho de 2014.

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a portaria nº 048/2014 da Direção Geral do Câmpus Brusque.
- Art. 2º Designar os servidores, VINÍCIUS BARRETO KLEIN e KLEYTON DA SILVA, como responsáveis pela atualização e manutenção do site do IFC Câmpus Brusque.
 - Art. 3º A carga horária desta portaria sera de até 4 horas semanais.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir destà data e retroagirá seus efeitos a partir da data de 24 de setembro de 2014.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

RAZIBRABBATI KLUWE

Diretor Geral Pro Tempore Substituto

Ciente: Vinícius Barreto F	Clein VIAVOUS BOA	utiklin		313	_/2015
Ciente: Kleyton da Silva_	KLEYTON	i))A	SicVA	02103	/2015

